

PORTARIA Nº 742/2024 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3926 de 29/11/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legal da servidora **Vanda Alves de Alencar**, matrícula n.º 4641 referente ao período aquisitivo de 15/06/2022 a 14/06/2023 para usufruí-la em 16/12/2024 a 14/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral